

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, QUINTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.....**

**“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2023. **“Vereador “Willian Souza”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem, quem pediu questão de ordem? **“Vereador “Willian Souza”**: Eu, Vereador Willian. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Willian, líder de Governo, questão de ordem. **“Vereador “Willian Souza”**: Só para registrar a minha presença, porque eu estou fazendo de forma remota, com o pedido de autorização a V. Exa. e à Mesa Diretora, mas registro a minha presença que estou on-line. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Registrado a presença da V. Exa. Solicito ao Vereador André que faça a invocação a Deus, e peço para que todos fiquem em pé, por favor. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Pai Santo, Fiel, Justo e Verdadeiro, em cuja presença aqui estamos, Te damos graças por, mais uma vez, entrar na Tua presença, com vida e saúde. Obrigado, meu Pai, por tantos livramentos já ter nos concedido, obrigado pelo Teu amor, pela Tua misericórdia e por tudo que o Senhor, é. Ao Senhor seja dada a honra, a glória, a majestade e o louvor por toda a eternidade. Peço ao Senhor, meu Deus, sabedoria e discernimento, para que possamos fazer aquilo que é reto e pertinente à Tua vontade. Aparta de nós o mal e as tentações, e esteja sempre conosco. Em nome de Jesus, amém! **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”**: Amém! Assim seja, Senhor. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador André. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”**: Só para fazer a apresentação das autoridades em Plenário: Duzzi, Secretário Duzzi; Odair, Secretário de Governo; e, o Secretário de Mobilidade Urbana, Roberto Venzel. Também se faz presente em Plenário, os colaboradores do Sindicato. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Feita a invocação a Deus, Ordem do Dia. Item 1: Discussão e votação ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao Processo TC 003338.989.20/5, relativo às contas do exercício de 2020 apresentada pela Prefeitura Municipal de Sumaré. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação, e Finanças, e Orçamento. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Contas da Prefeitura Municipal de Sumaré: Exercício 2020. TC n. 003338.989.20/5. “Em Sessão de 29 de novembro de 2020, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu Parecer Favorável para aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, referente ao exercício de 2020. Recebidos os Autos por meio digital, os documentos foram autuados pela Câmara Municipal no Processo Administrativo n. 304/2023, que tramitou regularmente na Casa. No dia 25 de abril de 2023, a Câmara Municipal de Sumaré publicou o Edital dando publicidade das contas e remetido o Processo à Secretaria, que permaneceu à disposição dos Srs. Vereadores e demais interessados em conhecê-los. Em 25 de abril de 2023, o Presidente da Câmara Municipal de Sumaré encaminhou o Ofício aos Presidentes das Comissões de Justiça e Redação de Finanças e Orçamento, para estudo e apresentação dos Pareceres das respectivas Comissões. Na mesma data, a Câmara disponibilizou as contas ao Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, e, por este, não foram apresentadas manifestações. No dia 25 de abril de 2023, durante a 1º Sessão Ordinária realizada, após o recebimento das contas municipais, o Ofício recebido pelo TCESP foi lido, restando o fato publicizado(F) aos Nobres Vereadores desta Casa. Ante o exposto às contas, o Procedimento Administrativo adotado pela Câmara Municipal encontra-se formalmente em ordem, e, desta forma, restou devidamente cumprido aquilo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré e a Lei Orgânica do Município. É o relatório, passamos a análise do mérito. Conforme se extrai dos Autos, o parecer exarado pelo Exmo. Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, e aprovado pelos demais membros do Tribunal de Contas, encontra-se devidamente fundamentado e,

assim, deve ser considerado para apreciação pelos Exmos. Srs. Vereadores desta Casa de Leis. No que tange às contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, podemos observar que o TCESP extraiu o que realmente foi verificado no julgamento para a sua aprovação, trata-se da observação, observância do desempenho e a evidente evolução do Município em relação a anos anteriores. Com efeito, o Município cumpriu as normas constitucionais e legais no que se refere a aplicação no ensino, remuneração dos profissionais do magistério, saúde, despesas com o pessoal, remuneração dos agentes políticos (Prefeito e Vice-Prefeito) e transferência de duodécimos ao Legislativo, cumpriu as prescrições legais, inerentes a utilização dos recursos do Fundeb. O relatório da corte de contas ressaltou ainda a regularidade da gestão no tocante ao enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19, relacionada à assistente social, bem como em relação aos itens pertinentes à educação, saúde e transparência pública. Outro ponto que merece ser destacado diz respeito ao resultado financeiro apurado, uma vez que o Município conseguiu reduzir o seu déficit em 53,51%, passando de R\$ 65.386.338,19 no exercício anterior, para R\$ 30.398.192,62 no exercício em exame. Sobre os precatórios, os débitos foram parcelados, e a Prefeitura cumpriu com o plano de pagamento acordado no exercício, os requisitórios da baixa monta foram quitados na sua totalidade. Quanto aos encargos sociais, os valores que eventualmente não quitados, foram relevados pelo Tribunal de Contas, em razão da atipicidade do exercício em exame, decorrente da pandemia do Covid-19, bem como pela possibilidade de suspensão dos pagamentos, dos refinanciamentos, das dívidas dos Municípios com a Previdência Social. Além disso, o Município possui o Certificado de Regularidade Previdenciária. Cumpre ressaltar ainda, que a Prefeitura cumpriu o disposto no Art. 42 da Lei Complementar 101, do ano de 2000, e não incidiu na vedação estatuída no Art. 21, 2º da LRF, uma vez que não houve aumento de taxa da despesa de pessoal. Em relação às recomendações formalizadas pelo Tribunal de Contas, é possível extrair dos Autos os esforços e providências emanadas pela Prefeitura Municipal para o saneamento. Nesse sentido, é importante considerarmos que o Município de Sumaré carrega, na sua bagagem, um histórico de déficit financeiro de outras gestões, fato esse que somados aos descontroles fiscais das contas públicas, também de gestões anteriores, causa prejuízos à atuação governamental almejada pelo chefe do Poder Executivo. Diante dessa situação, impõem-se ao gestor público, muitas vezes, a difícil escolha entre honrar compromissos oriundos de gestões passadas não cumpridas, e aquelas despesas ordinárias e compulsórias do exercício corrente. Além disso, a Gestão Orçamentária, Fiscal e Administrativa no exercício em exame, bem como a forma de utilização e o investimento dos recursos públicos, denotam a busca da satisfação do interesse público pela municipalidade. Assim, entendemos que as ressalvas consignadas no relatório de fiscalização não diminuíram os esforços do chefe do Poder Executivo, que mesmo com escassos recursos, vem provendo os serviços públicos e atendendo as demandas da população. Dessa forma, ao verificarmos todos os aspectos e ferramentas utilizadas pelos Conselhos no julgamento das contas, concluímos que se mantém clara a evolução e a melhora nas contas do Município de Sumaré em relação aos anos anteriores. Ademais, a própria Câmara tem, por meio de seus Vereadores, buscado acompanhar, fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo na busca da Administração Municipal, ainda com maior excelência e que atenda todos os interesses da sociedade. Por fim, é importante consignar que após detida a análise dos Documentos referente às contas em questão e demais elementos dos Autos, não observamos impedimento legal, seja no aspecto formal e de mérito para a sua regular tramitação, encontrando-se o processo apto para o encaminhamento e deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal. Nesse sentido, nos termos do parágrafo 1º do Art. 297 do Regime Interno da Câmara Municipal de Sumaré, a Comissão de Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sumaré emitem parecer conjunto favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, Exercício 2020, concluindo pela elaboração do Decreto Legislativo a ser apreciado por esta Casa”. Sala das Comissões, 24 de maio de 2023. Comissão de Justiça e

Redação: Vereador Rodrigo Dorival Gomes, Presidente; André Fernandes Pereira, Vice-Presidente; Joel Cardoso da Luz, Secretário. Comissão de Finanças e Orçamento: Willian Souza, Presidente; Raí Stein Sciascio, Vice-Presidente; e Rudinei Lobo, Secretário. Feita a leitura, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com o Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, Favorável, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passaremos à discussão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Está em discussão. **“Vereador “Sirineu de Araújo Santos”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Sirineu Araújo. **“Vereador “Sirineu de Araújo Santos”**: Peço permissão para falar do local. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado, Vereador. **“Vereador “Sirineu de Araújo Santos”**: Sempre... sempre tive a convicção, Presidente, Nobres Vereadores que estão aqui presentes, desse mandato do Sirineu Araújo. E, a gente vem trabalhando aqui, na Cidade de Sumaré, vem, né, atendendo a população, e hoje é o dia que a gente vai votar as contas do Executivo, né? E dentro dessa convicção, que motivaram a minha vinda à política, aqui, municipal, entre elas a indignação com a popularização política e oposições irresponsáveis, que prejudicam em vez de contribuir, mais afetam do que melhoram, paralisam avanços e as melhorias nos serviços públicos. Em 2 anos e meio de mandato, nunca me deixei levar pelo ego, nunca fiz desse mandato um octógono de interesses pessoais, portanto, não será agora que eu vou fazer diferente do que acredito, e tenho feito até o exato momento. Minha assessoria estabeleceu um diálogo com o Corpo Técnico da Prefeitura, e eu me reuni com o Prefeito Luiz Dalben a fim de avaliarmos o Parecer do Tribunal, as informações prestadas foram transparentes e esclarecedoras. O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Paulo Sidney Beraldo, deu o Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura de Sumaré, e orientou a Câmara Municipal a seguir com a aprovação das contas do Prefeito. Portanto, Presidente, quero deixar registrado que sigo o Parecer do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela aprovação das contas do Prefeito da nossa Cidade. Então, de antemão, eu quero aqui já deixar o meu voto favorável às contas do Executivo aqui, do nosso Município. Muito obrigado. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O Parecer Prévio do Tribunal de Contas está em discussão. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Lucas Agostinho. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Peço autorização para falar do local. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Presidente, primeiramente, eu queria dar os parabéns pela coerência do nosso amigo, Vereador Sirineu Araújo, e deixar claro aqui aos Anais desta Casa que o meu voto é favorável ao Projeto, eu acompanho a relatoria do processo do Tribunal de Contas. Obrigado, Presidente. **“Vereador “Gilson Gomes Ferreira”**: Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Caverna. **“Vereador “Gilson Gomes Ferreira”**: Peço autorização para mim falar do local, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado. **“Vereador “Gilson Gomes Ferreira”**: Meu Nobre Vereador, também sigo... Parabéns para o Nobre Vereador Sirineu Araújo aí, pela fala aí. E, também, eu sigo o Relator lá, e também quero, desde já, deixar o meu voto favorável à conta do nosso Prefeito. Obrigado, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Está em discussão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Ulisses. **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”**: Obrigado, Sr. Presidente. Eu peço autorização para falar daqui, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado, Vereador. **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”**: Sr. Presidente, eu também não podia deixar de falar a intenção do meu voto nesse Parecer, acho que a gente já votou várias contas aqui nessa Casa, de Prefeitos. Mas, eu voto essas contas, eu acompanho o Relator nessas contas com toda a tranquilidade, por conhecer o trabalho que o nosso Prefeito vem fazendo na nossa Cidade, o respeito que ele tem pelo dinheiro público, pela lisura do

dinheiro público. Então, nesse sentido, o meu voto, eu acompanho o Relator, mas nem só isto, eu voto favorável às contas do Prefeito pelo trabalho, e pela lisura, e pelo respeito que ele tem com o dinheiro público, a maneira que ele faz os investimentos atendendo a nossa população. Então, nesse sentido, o meu voto é favorável às contas do Sr. Prefeito Luiz Dalben. Obrigado, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Ainda continua em discussão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Não havendo oradores, em votação: os Vereadores favoráveis ao Projeto Prévio do Tribunal de Contas votam “sim”, que significa pela aprovação das contas. Aqueles que forem contrários ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, votam “não”. **“Vereador “Willian Souza”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Willian Souza. **“Vereador “Willian Souza”**: Com base regimental, eu peço permissão a V. Exa. para fazer orientação de voto. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Autorizado, Vereador. **“Vereador “Willian Souza”**: Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu gostaria na condição de líder do Governo do Prefeito Luiz Dalben, de fazer a orientação de voto neste momento. Nós estamos na segunda gestão, e nós, alguns Vereadores, como V. Exa., cumprindo o segundo mandato, tivemos a oportunidade de fazer o voto da outra gestão também da antiga Prefeita. Eu quero, aqui, ressaltar a importância e parafrasear os Vereadores, Nobres Parlamentares que me antecederam, como o Vereador Ulisses, o Vereador Caverna e o Vereador Lucas, e também o Vereador Sirineu Araújo, que fez aqui a sua fala. E, nesse sentido, dizer que este relatório pode ser votado com tranquilidade, a gestão do jovem Prefeito Luiz Dalben nos qualifica e nos dá tranquilidade perante ao voto. Um primeiro ponto que eu destaco da gestão do Prefeito Luiz Dalben, é que fez o cumprimento das normas constitucionais e legais. No documento demonstra publicamente todas essas observâncias e, também, pontualmente, das questões do Fundeb, da Saúde e nas despesas com o pessoal. Também pontuo a tranquilidade para os Srs. Vereadores fazer voto no segundo ponto, que existe uma ausência de qualquer tipo de irregularidade na gestão durante a pandemia, até porque está em questão neste momento, que votaremos as contas do ano de 2020; e, sobretudo, nesse momento, onde a fiscalização fez uma forte fiscalização em cada Município, e a fiscalização não constatou irregularidades na gestão no enfrentamento da pandemia da Covid-19, e aí, nós poderíamos pontuar vários outros pontos. E no outro ponto, aqui - para encerrar essa questão -, nós também temos a continuidade da gestão de melhoria nos processos, que todos os processos também foram elogiados aqui pelo conselheiro. Por fim, Srs. Vereadores, nós, além de votarmos, estou assinando o parecer como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento em conjunto com a Comissão de Justiça e Redação, e me acompanham o Vereador Rudinei Lobo e o Vereador Raí. E, na condição de líder do Governo do Prefeito Luiz Dalben, a qual temos a certeza da sua boa gestão, da sua qualificação, do seu compromisso com a Cidade, eu indico o voto dos Srs. Vereadores favoráveis; e peço que a bancada governista me acompanhe nessa votação. Muito obrigado, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Conforme o Tribunal de Contas, votam “não”, como eu já falei, que significa pela rejeição das contas, se votar “não”; e, se votar “sim”, favorável às contas. Então, eu queria, aqui, também, desde já, cumprimentar a todos os Pares, a Mesa Diretora, e dizer, desde já, que eu também acompanho o Tribunal de Contas e que voto favorável, desde já, às contas do Prefeito Luiz Dalben. Quero dizer, também, que me orgulho em poder votar as contas, já com os Pareceres Favoráveis do Tribunal de Contas, as contas do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, e parabéns pelos excelentes trabalhos que vêm exercendo na nossa Cidade de Sumaré em prol a toda população, a toda comunidade. Prefeito, V. Exa. é um orgulho para mim e toda a nossa Cidade, tenho certeza disso. Eu quero dizer também, que o Prefeito no primeiro mandato e nesse segundo, vem realizando várias obras na Cidade de Sumaré. Eu não poderia deixar de ter essa fala e de parabenizar o Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben pelos trabalhos exercidos no primeiro mandato, que está exercendo no segundo mandato. E quero dizer também, à Comissão de Justiça e Redação aqui dessa Casa de Leis e

à Comissão de Finanças e Orçamentos, eu quero parabenizar a todos vocês por dar favorável e seguir o Tribunal de Contas nas contas do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben. Eu fico até meio sensível, porque, na verdade, é um orgulho, Rodrigo, votar as contas do Prefeito, que vem realizando um ótimo trabalho. E quero dizer agora, que a votação será nominal. Peço ao 1º Secretário que faça a chamada dos Nobres Vereadores para o voto das contas do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Alan Leal. **“Vereador “Alan dos Santos Leal”:** Favorável. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador André da Farmácia. **“1º Vice-Presidente “André da Farmácia”:** Favorável, Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Digão. **“Vereador “Everton Rodrigo dos Santos”:** Favorável. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Fernando do Posto. **“Vereador “Fernando Carlos Xavier”:** Favorável. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Gilson Caverna. **“Vereador “Gilson Gomes Ferreira”:** É com muita honra que eu voto favorável às contas do nosso Prefeito Luiz Alfredo Castro Dalben. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Hélio Silva. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Favorável. Eu sigo o Tribunal de Contas com muita honra! **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador João Maioral. **“2º Secretário “João Maioral”:** Meu voto é favorável, Sr. Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Joel Cardoso. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Eu voto favorável, Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Lucas Agostinho. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”:** Voto favorável, Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Ney do Gás. **“Vereador “Valdinei Pereira da Silva”:** Voto favorável, Sr. Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Pereirinha. **“Vereador “José Adilson Pereira dos Santos”:** Favorável, Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Raí do Paraíso. **“Vereador “Raí Stein Sciascio”:** Sim, favorável, Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Rodrigo Dorival Gomes. **“2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”:** Meu voto é favorável, Sr. Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Rudinei Lobo. **“Vereador “Rudinei Olívio Lobo”:** Voto favorável. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Silvio Coltro. **“Vereador “Silvio Cesar Couto”:** Voto favorável. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Sirineu Araújo. **“Vereador “Sirineu de Araújo Santos”:** Meu voto é favorável. O meu voto é bem consciente, porque acompanhando o Tribunal de Contas, e a consciência a gente tem que ter, ô Vereador Rodrigo. Então, pelo o andamento da Casa aí, o meu voto é favorável ao Prefeito. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Tião Correa. **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”:** Meu voto é favorável. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Toninho Mineiro. [*Manifestação fora do microfone*] **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Peço para que V. Exa. registre o seu voto no microfone, Vereador Toninho. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”:** Meu voto é contrário, Sr. Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Ulisses Gomes. **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”:** Meu voto é favorável às contas do Prefeito, Sr. Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Vereador Valdir de Oliveira. Meu voto é favorável, com muito orgulho. Vereador Willian Souza. **“Vereador “Willian Souza”:** Meu voto é favorável, Sr. Presidente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Feita já a chamada de todos os Vereadores, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Feita a votação: com 20 votos favoráveis às contas do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, e um voto contrário do Vereador Antonio dos Reis Zamarchi. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Antonio dos Reis Zamarchi. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”:** Justificativa de voto, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Fique à vontade, Vereador. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”:** Sr. Presidente, eu não me senti tranquilo em votar favorável, por isso votei contrário, com base em tantos apontamentos que está aqui em minhas mãos, inclusive, um que me deixa mais assombrado aqui, é saber que nenhum prédio público - e está escrito aqui, olha -: “Item B3.2:

Ausência de Auto de Vistoria no Corpo de Bombeiros (ou seja, AVCB) em nenhum prédio público na Prefeitura Municipal de Sumaré”. Como nós podemos cobrar de outros estabelecimentos, sendo que o da Prefeitura nenhum prédio público tem Alvará? Pelo menos diz aqui no nosso Parecer. E no final, o Relator coloca aqui, que manda de Ofício: “Encaminhamento de Ofício ao Ministério Público, com cópias, relatório da fiscalização desse Parecer, tendo em conta as diversas irregularidades apuradas na gestão de pessoal”. Para quem sabe entender isso, é um... “um pingo é letra”, o que é que acontece na gestão de pessoal. Secretário tendo gratificação, e assim por diante, pessoas que para fazer gratificação chega quase o nível do salário da pessoa. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: e com 20 votos favoráveis às contas do Prefeito, e um voto do Vereador Toninho. **“Vereador “Willian Souza”**: Pela ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Willian Souza. **“Vereador “Willian Souza”**: Justificativa de voto, por gentileza. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Sim, Vereador. **“Vereador “Willian Souza”**: Sr. Presidente, eu agradeço aqui os 20 Vereadores que fizeram esse voto importante, e quero apenas fazer um esclarecimento aqui na condição de líder do Governo: primeiro que o relatório de um dos órgãos de controle (que é o Tribunal de Contas), ele faz diversas pontuações, para quem já foi gestor sabe como funciona, o relatório vem com pontuações importantes. Se a gente pegar o relatório primeiro do Governo do Prefeito Luiz Dalben, quando ele assume em 2017, e pegar os passados, vai ver que gradativamente o Prefeito foi acertando e corrigindo conforme os órgãos de controle, inclusive, na Secretaria de Transparência do Município de Sumaré, o Prefeito libera diversas Portarias para que sejam feitas investigações, abre sindicâncias, faz apurações, e são notórias. Quando se emite, pelo conselheiro, algumas indicações, quer dizer que vai gradativamente aumentando e melhorando. É importante dizer que a Cidade de Sumaré tem diversos desafios a serem vencidos, mas que o Prefeito Luiz Dalben fez cada vencimento e cada pontuação do Tribunal a cada ano que se passa, sendo alterada e sendo corrigida. É importante dizer também, que o Prefeito Luiz Dalben, a semana retrasada, criou uma Comissão para a apuração de qualquer irregularidade nas folhas de pagamento e folha pessoal, pela Secretaria de Transparência. Uma Prefeitura que tem ouvidoria própria, que funciona, que tem gestores concursados, que faz uma gestão de qualidade, e que vai avançando a cada momento e a cada dia. A gente pegar uma pontuação isolada do Parecer do Tribunal, e ler a frase de cima e não ler a de baixo, que indica a aprovação do relatório, que é aprovado no Tribunal e que depois indica para a Câmara a aprovação, é no mínimo uma tentativa de dilubriar(*sic*) aquilo que o Conselheiro indicou. O Conselheiro do Tribunal de Contas, na pessoa do Exmo. Sr. Sidney Beraldo, indica a aprovação do relatório e ressalta a boa gestão do Prefeito Luiz Dalben. E a prova disso é que 20 Parlamentares agora, fez com que sacramentasse ainda mais a decisão do Tribunal. Por isso, a população que nos assiste, a imprensa e todos aqueles que estão no Plenário, leiam o relatório completo se tiverem dúvida, não peguem apenas uma frase, porque essa tentativa de dilubriar(*sic*) não funciona na gestão do Prefeito Luiz Dalben. Muito obrigado, Sr. Presidente. **“2º Secretário “João Maioral”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador João-- **“2º Secretário “João Maioral”**: Posso fazer a justificativa do voto? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Por favor. **“2º Secretário “João Maioral”**: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu só faço o uso da justificativa do meu voto favorável. Primeiramente, que é uma conta que já veio aprovada pelo Tribunal de Contas, quer dizer, você está referendando uma conta já apresentada, e outra, você tem visto aí ao longo de muito... do passado aí, eu como já estou aqui há vários mandatos aqui na Câmara, a gente em poucas oportunidades, tivemos essa situação de votar a conta com todos os pareceres favoráveis. As apontuações(*sic*) como foram citadas aqui, pelo companheiro aqui, são pontuações mínimas diante do que é uma conta de um Município, do que é um Projeto de Administração de Gestão. Então, eu aprovei com muita tranquilidade, tenho... com muita consciência

do que votei, e é realmente, é muito difícil o Prefeito, então, ter uma conta que já vem bem aprovada e pedindo para que seja aprovada realmente. Então, eu quero parabenizar o Prefeito Luiz Dalben, toda a sua equipe, secretários, e o seu pai também, o nosso Deputado Dirceu Dalben, pelo brilhante trabalho que tem feito em nossa Cidade. Parabéns, Prefeito! Deus continue te abençoando sempre.

**“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Valdir de Oliveira. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Queria brevemente aqui, fazer a minha justificativa de voto. Peço permissão para falar-- [*Falas sobrepostas*]

**“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Fique à vontade, meu amigo. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** Quando recebi da Secretaria, tive aqui o capricho de imprimir folha por folha do laudo que veio do gabinete do conselheiro Sidney Estanislau, tive a oportunidade de ler com muita calma e afinco. Mas não é pelo laudo dele apenas que eu estou votando, que venho aqui pedindo a aprovação, mas também por acompanhar o trabalho do Prefeito, por estar junto a ele na administração. Nós acompanhamos *pari passu* aí todas as Secretarias, o que é feito, o que deixa de ser feito, o que falta, nós sabemos que tem que melhorar algumas coisas, mas o avanço de um ano para o outro vem sendo muito notório. Eu acho que nós temos que nos olhar, lógico, olhar aqui o laudo do gabinete do conselheiro, claro! Mas nós temos que estar aqui, que é o nosso papel também acompanhar o trabalho do Governo e apoiá-lo em tudo aquilo que for necessário para o bem do nosso Município. E é por isso que o meu voto é favorável, Presidente. Muito obrigado.

**“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Ulisses. **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”:** Eu até já falei, mas peço autorização-- **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Autorizado. **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”:** --para falar daqui. O Vereador que me antecedeu já falou “não votou pelo relatório”, eu também não falei que votei pelo relatório, né? Acho que o Vereador Valdir de Oliveira foi correto, e muito prudente a sua fala, né? Aqui a gente vota pelo trabalho que é feito na Cidade! A gente fiscaliza para poder votar, né, eu já votei várias contas aqui, e já votei contrário! Eu não tenho vergonha de dizer, já votei contrário várias contas aqui, porque não condizia com a nossa Cidade, e, inclusive... e nem é porque o relator reprovou, não, é porque não daria para a gente... mesmo se ele tivesse aprovado, eu votaria contra! Agora, essas contas eu voto com tranquilidade e não tenho vergonha nenhuma de dizer para a minha população, e para os meus eleitores que eu votei favorável às contas do Prefeito, porque a gente está acompanhando no dia a dia o trabalho que está sendo feito na nossa Cidade, até se o relator tivesse dado um Parecer Contrário, eu votaria favorável, pelo trabalho que está sendo realizado na Cidade. O papel do relator é analisar as contas, e ele fez alguns alertas, e eu li o relatório, ele fez alguns alertas, porque é o papel dele alertar mesmo, assim como a gente também alerta. Você acha que eu também não queria uma Prefeitura que tivesse escada rolante, escada, né, com acessibilidade para todo mundo, claro! Na minha casa também, o tanto de coisa que eu quero e não consigo fazer. E aqui não é diferente, é dinheiro do povo, então, tem que olhar se está precisando é na Saúde, se está precisando é... você entendeu? Então, são esses cuidados. Então, o relator, ele fez o papel de professor, dificilmente o professor dá 10, poderia até dar 10, ele fala: “Aquela redação sua, se você tivesse melhorado aqui, eu te dava 10”, ele podia dar 10, mas ele está sempre mantendo o aluno com uma preocupação para estudar melhor, e é o que o Prefeito nosso está fazendo. Foi aprovada as contas, né, falaram aí de alerta aí, mas é alerta, mas as contas foram aprovadas porque ele executou, né, assim se todos os Prefeitos que passassem por aqui fizessem assim, é isso que nós queremos, nós vamos lutar para que todos os Prefeitos vão seguindo a regra, e investir o dinheiro bem investido e só as contas serem aprovadas, entendeu? Pelo fato dele ter trabalhado bem. Então, nesse sentido, é a minha justificativa de voto, o porquê que eu votei favorável. Obrigado, Sr. Presidente.

**“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Eu também já falei, mas eu gostaria de falar mais uma vez, só uma palavrinha pequena, né? Conforme o Valdir de Oliveira (o Vereador Valdir que me antecedeu), ele

disse que o conselheiro Sidney Estanislau, já deu o Parecer; “apontamentos”, não existe conta que não tenha apontamentos. Apontamentos é para que melhore algumas situações, porque se não tiver apontamento não tem o que melhorar. Então, não poderia deixar de parabenizar até o conselheiro Sidney Estanislau, eu também, Vereador, tive no meu gabinete impresso para fazer o estudo das contas do Prefeito, e não tem nenhuma irregularidade, muito pelo contrário, teve muitas contas de outros Prefeitos, que foram... além de ter apontamento, foi rejeitada. Agora, o Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, eu tenho que parabenizar ele, por quê? Já veio do Tribunal de Contas, aprovado as contas dele! Então, não teria motivo algum para que eu pudesse votar contrário. Foi uma honra para mim dar o meu voto favorável, foi uma honra para mim. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura do Projeto do Decreto Legislativo-- *[Falas sobrepostas]* **“2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: --n. 2... Vereador, agora eu já estou fazendo a leitura, o senhor puder aguardar, por favor. *[Manifestação fora do microfone]* **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Projeto do Decreto Legislativo n. 2/2023, o Parecer Conjunto das Comissões, lido pelo 1º Secretário, acompanham o referido Projeto. E eu queria aqui, Vereador Willian... Willian Souza. Vereador Willian Souza, por favor. **“Vereador “Willian Souza”**: Oi, Excelência. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Líder de Governo. Eu gostaria de pegar a assinatura da V. Exa., mesmo virtual, por favor. **“Vereador “Willian Souza”**: Assinatura favorável, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Obrigado, Vereador. Terminada a leitura e com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo-- **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Eu não li ainda. Já colheu. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: É, eu já colhi a assinatura do Vereador Willian. Eu peço... desculpa. Eu peço - desculpa - ao Vereador e 1º Secretário que faça a leitura, por favor, do Projeto. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Projeto de Decreto Legislativo n. 2, de 20 de junho de 2023: “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativas ao exercício de 2020. Autores: Comissão de Justiça e Redação, e Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º: Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativas ao exercício de 2020, com fundamento no parecer exarado pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sumaré, que passam a integrar o presente Decreto Legislativo; Art. 2º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação”. Câmara Municipal de Sumaré, 20 de junho de 2023. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Terminada a leitura e com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n. 2/2023. **“2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”**: Pela ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Rodrigo Dorival Gomes. **“2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”**: Sr. Presidente, na verdade, eu pedi justificativa de voto naquele momento, aí o Vereador que me antecedeu (Toninho Mineiro) pediu junto e eu preferi, educadamente, deixar correr o trecho. Eu queria pedir para o senhor se eu posso usar a palavra para justificar o meu voto? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Por favor, Vereador. **“2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”**: Eu posso usar a Tribuna? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Como o senhor se sentir melhor. **“2º Secretário “Rodrigo Dorival Gomes”**: Boa noite a todos e a todas que aqui nos assistem, o nosso Presidente da Câmara, e todos os Vereadores que aqui estão neste momento, prometo ser bem breve. Eu quero aqui agradecer, em nome do nosso líder de Governo, que se não faz presente, mas nos acompanha através da Sessão on-line, por ter nos dado a sua ordem como líder de Governo e nos orientado a votar a favor das contas do nosso Prefeito Luiz Dalben, exercício 2020. Nesse momento, eu não me fazia na época Vereador, mas hoje eu estou aqui com a graça de Deus, e posso dizer para vocês que é uma responsabilidade muito grande, poder votar a favor das contas do nosso Prefeito no exercício de 2020, e poder contar aqui com uma ótima gestão

aprovada, aqui, por 20 Vereadores que estão aqui nesta Casa. Alguns apontamentos sempre existem - como todos aqui falaram -, nada é 100%, e o apontamento vem para que se possa melhorar aquilo que ainda não é 100%; e acredito que o nosso Prefeito está no caminho certo, com a experiência, com o pai que tem em casa (o nosso Deputado e professor), pode ter certeza que ele vai conseguir consertar os erros que foram apontados aqui. Quero agradecer a todos, e dizer ao nosso Prefeito, parabéns pela conduta que teve no exercício de 2020. E tenho certeza que esta Casa, enquanto votar contas do nosso Prefeito Luiz Dalben, sempre vai acompanhar o Tribunal de Contas, porque o nosso Prefeito faz por onde merecer e trabalha dentro da legalidade. Essa é a minha justificativa de voto. Meu muito obrigado, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Está em discussão o Projeto de Decreto Legislativo de n. 2/2023. Não havendo oradores, em votação: os Nobres Vereadores favoráveis ao Decreto Legislativo votem “sim”; quem for contrário, vote “não”. A votação será realizada no painel eletrônico normal. Vote “sim”, por favor. **“Vereador “Willian Souza”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Willian Souza, Líder de Governo. **“Vereador “Willian Souza”:** Meu voto é favorável. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Registrado o voto da V. Exa. Encerrada a votação: com 20 votos favoráveis, incluindo o voto do Vereador Willian Souza, aprovado por 20 votos o Projeto Legislativo n. 2/2023. E um voto contrário, do Vereador Antonio dos Reis Zamarchi. Convoco Sessão Extraordinária para o dia 20 de junho de 2023, a ser realizada logo após o término dessa Sessão Ordinária. Terminada a Sessão Ordinária... Terminada a Ordem do Dia, e não havendo mais nada a tratar, agradeço a Deus por mais um dia de trabalho e declaro a Sessão-- **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** –Ordinária, do dia 20 de junho de 2023, encerrada, às 19h44. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. *[Falas sobrepostas]* **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Toninho. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”:** Eu acho que eu estou inscrito aí para a Explicação Pessoal. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Não cabe inscrição, não tem Expediente, Vereador. **“Vereador “Ulisses Nunes Gomes”:** É, eu ia perguntar. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”:** Não, sim. Então, eu posso falar daqui rapidinho(\*)? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Vereador, já encerramos a Ordem do Dia. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”:** Tranquilo. Pode deixar que logo nas redes sociais, eu vou explicar para o Nobre Vereador, lá. O tanto de coisa irregular que tem aqui *[Ininteligível]*. Eu vou pôr na rede social, que o povo vai saber quantos tem, quantas irregularidades tem. Eu não estou ludibriando ninguém, eu estou aqui para trabalhar. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Peço para que os Vereadores registrem suas presenças, por favor, para a Sessão Ordinária, Extraordinária - desculpa -. “Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos. Câmara Municipal de Sumaré, 20 de junho de 2023.....

---

 Presidente

1º Secretário

2º Secretário